



CABEFI - CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DO GRUPO IGUAÇU

Comunicado N^o 10/2018

Após efetuarmos uma pesquisa para nos posicionarmos com relação aos valores praticados na remuneração de consultas, honorários médicos e exames, chegamos à conclusão que estamos praticando valores superiores ao mercado e por isso, foi deliberado a manutenção para 2019 dos mesmos valores atualmente praticados, conforme segue abaixo:

1) Tabela para pagamento de exames e honorários médicos

*Tabela CBHPM 2010 com utilização do comunicado de referência de 2012:

Unidade de Custo Operacional (UCO)	R\$ 14,33
Honorário	100% da tabela
Exames	Redutor de 23%
Fisioterapia	Redutor de 42%

2) Consultas médicas eletivas

Valor da consulta	R\$ 101,00
Coparticipação dos beneficiários 30%	R\$ 30,30

*As consultas incluem direito de retorno para tratar do mesmo motivo da consulta inicial, desde que combinado previamente com o médico; mais um retorno e/ou atendimento telefônico devem ser acordados entre o médico e o beneficiário, sob pena de o médico requerer nova guia de consulta.

*O plano contempla cobertura às consultas de puericultura, no valor da consulta eletiva e coparticipação do beneficiário correspondente a 30%.

Consultas com exames adicionais (pacotes):

- Com ginecologistas quando realizado exame preventivo (Papanicolau): Será acrescido de uma taxa de R\$12,00, sobre a qual também será aplicada a coparticipação.
- Com oftalmologistas quando realizado exame de "tonometria" e "retinografia": O valor será acrescido de taxas dos exames: R\$ 19,50 sobre a qual também será aplicada a coparticipação.
- Com cardiologistas quando for realizado "eletrocardiograma": O valor acrescido de uma taxa de R\$ 28,08 sobre a qual também será aplicada a coparticipação.

3) Consultas médicas em caráter de urgência/emergência (pronto socorro):

*As consultas realizadas no horário compreendido das 19h e 7h do dia seguinte (dias úteis) e nos sábados, domingos e feriados, em qualquer horário de acordo com a tabela CBHPM, administrada pela AMB, são passíveis de serem cobradas com adicional de 30% que, quando ocorrer também implicará no adicional da coparticipação.

Valor da consulta, acrescido de 30%	R\$ 131,30
Coparticipação dos beneficiários 30%	R\$ 39,39

As consultas eletivas agendadas em horário do expediente do consultório médico, ainda que ocorram após as 19h, serão remuneradas de acordo com o valor do item 1.

4) Consultas realizadas com médico convocado pelo beneficiário para atendimento no pronto socorro:

*Quando o beneficiário solicitar a presença de médico de sua preferência para atendimento em emergência no pronto socorro.

Valor da consulta (duas vezes o valor da consulta eletiva)	R\$ 202,00
Coparticipação dos beneficiários 30%	R\$ 60,60

5) Visita Médica durante a internação:

Valor da visita	R\$ 81,20
Coparticipação dos beneficiários	Isento

6) Nutricionista

Requer encaminhamento médico e sujeito à DUT da ANS.

Valor da consulta eletiva	R\$ 101,00
Coparticipação dos beneficiários 30%	R\$ 30,30

7) Neuropsicoterapia, psicoterapia, terapia ocupacional, parapsicoterapia, psicopedagogia e fonoterapias:

Requer encaminhamento médico e sujeito à DUT da ANS.

Valor da consulta inicial	R\$ 101,00
Coparticipação dos beneficiários 30%	R\$ 30,30
Valor das sessões do tratamento	R\$ 50,50
Coparticipação dos beneficiários 30%	R\$ 15,15

8) Procedimentos odontológicos:

*Sobre os honorários dos procedimentos odontológicos cobertos praticados na rede credenciada, serão cobrados 25% de coparticipação.

9) Internações psiquiátricas:

*As internações psiquiátricas, quando ultrapassadas de 30 dias por ano, contínuos ou não: Coparticipação de 50% do valor das despesas.

10) Acupuntura:

Requer encaminhamento médico e sujeito à DUT da ANS.

Franquia de 50% do valor das 7 primeiras sessões, sendo que as excedentes serão cobertas pelo plano, com 30% de coparticipação do beneficiário.

***Obs.:** DUT: Diretriz de utilização prevista na relação de procedimentos regulados pela ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar).

Cornélio Procópio, 26 de dezembro de 2018

